



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 31-08-2023

Às 13h20min do dia 31 do mês de agosto do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares e Sérgio Mazur. Ausentes os vereadores: Ana Rita Vianna Boni, Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba e Zerico Nepomoceno. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, o Secretário Executivo, José Augusto Gueltes, a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza, e o Assessor de Imprensa, Fábio Pereira de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

01) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, que declara de utilidade pública a Associação Mundo Azul. Em sua justificativa, consta que a entidade tem por finalidade defender os interesses e direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) por meio de atendimentos nas áreas de assistência social e cultura. O título de Utilidade Pública permite acesso a recursos financeiros de instituições públicas, assim, ampliando as possibilidades de arrecadação de recursos para a entidade melhorar sua estrutura e capacidade de atendimento. Após a discussão do referido projeto, a jurídica explana que o projeto está completo em sua documentação e não tem impedimento de tramitação. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD, do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD e da Conferência Municipal do município de Rio Azul, Estado do Paraná e dá outras providências. Como justificativa, o projeto traz a propositura tendo como objetivo instituir instrumentos legais que venham garantir a eficácia na implementação das ações contidas nas Políticas Públicas voltadas à pessoa com deficiência, possibilitando a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização dessas políticas, assegurando o pleno exercício dos direitos, em todas as esferas da administração pública. Os participantes da reunião discutem sobre a importância da criação de um fundo para arrecadações de recursos e a implantação de todas as políticas mencionadas. Em atenção ao Capítulo II, Art. 6º, do projeto de lei, o qual compõe o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência indicando alguns representantes por secretarias e da sociedade civil, sugerem uma emenda substituindo a Secretaria Municipal da Administração pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; também, abranger na Secretaria Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Cultura, que é apenas uma; e incluir dois representantes portadores de deficiência.

3) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que cria o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes e Materiais Escolares para os alunos da Rede de Ensino do Município e dá outras



providências. O projeto tem como justificativa que a utilização de uniformes e materiais escolares padronizados por todos os alunos garante a diminuição de situações, constrangedoras no ambiente escolar, resultantes da coexistência de alunos com rendas desiguais, que implicam desrespeito aos direitos sociais e dificultam o fortalecimento da cidadania e a formação dos educandos. Os membros lembram que estavam aguardando a apreciação da Lei Federal que criava o mesmo programa, a jurídica comenta que o mesmo foi vetado pelo Presidente da República. Ainda, a advogada orienta a solicitação do estudo de impacto financeiro para comprovar que o município pode arcar com os gastos. Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, junto com os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas presentes, decidem liberar o projeto para o trâmite da matéria sem solicitar o documento necessário.

4) Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.145/2023 de iniciativa do Poder Legislativo, que estende aos portadores de deficiência a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano que trata a Lei nº 1.119/2022. O executivo justifica o veto explicando que está lei já aprovada pelos vereadores, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal do Executivo. Em reuniões anteriores foi oficiado o Executivo solicitando o estudo de impacto orçamentário, o qual foi respondido com a justificativa de que não teve tempo hábil para esse estudo. A jurídica dá o seu parecer para a derrubada do veto por falta de documentação que comprove as informações. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

5) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que disciplina e regulamenta o transporte escolar no Município de Rio Azul e dá outras providências. Tem como justificativa assegurar o educando, em todas as etapas da educação básica, o direito ao transporte escolar, com vistas à efetivação do direito social fundamental à educação, na garantia do pleno acesso às unidades escolares, sobretudo aos residentes em área rural. Em reuniões anteriores, os membros encaminharam ofício questionando algumas dúvidas que tiveram, o qual não foi respondido. Após análise minuciosa do projeto, a decisão é devolver a matéria ao Executivo.

6) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar, mediante dispensa de licitação, Concessão de Direito Real de uso de bem imóvel e dá outras providências. Conforme a justificativa, a empresa A K SLABICK LTDA., deseja ampliar suas atividades no Município, alegando promoção de aumento de emprego e renda. A advogada explana sobre o projeto novamente e lembra que foi discutido em reuniões anteriores que o local a ser instalada a empresa, é uma área residencial, sendo assim, foi encaminhado um ofício com alguns questionamentos. No momento da reunião, foi recebido um projeto de lei substitutivo desta matéria. Como ainda será analisado para as próximas reuniões, a decisão foi encaminhar novamente um ofício para a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando o parecer do engenheiro responsável, considerando o Plano Diretor, se é possível a empresa ser instalada naquele local. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

reunião da qual eu, Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Felipe Cheremeta
Felipe Cheremeta

Jussara Martins
Jussara Martins

Sebastião Flores Soares
Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur
Sergio Mazur